



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira Márcia Fachinelli Debiasi e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Adelise Teresinha Costa De Conto, designadas pela portaria nº 002/2017, para realizar o Pregão Presencial nº 028/2017 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a aquisição de veículos. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Ivan José Amaral e Souza, representante da empresa **GAMBATTO SUL VEÍCULOS LTDA**, Sr. Carlos Alberto Bonzanini, da empresa **MOTOMECÂNICA COMERCIAL S/A**, o Sr. Saul Auri Delazeri, da empresa **JOSE ARMANDO SPOHR E FILHOS LTDA** e a Sra. Wendy Trevisan Fortunati, representando as empresas **DRSUL VEÍCULOS LTDA** e **DGSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**. O representante da empresa **J. A. SPOHR S/A VEÍCULOS**, Sr. Saul Auri Delazeri, não restou credenciado, pois não apresentou a ata de eleição dos diretores da sociedade em vigor. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Para o item 01, como houve empate, foi realizado sorteio para definição da ordem de lances. Foi então aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em habilitar as empresas **GAMBATTO SUL VEÍCULOS LTDA**, **MOTOMECÂNICA COMERCIAL S/A** e **DGSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**. Desta forma, a pregoeira adjudica o objeto e declara vencedoras as empresas: **MOTOMECÂNICA COMERCIAL S/A** no item **01**, com o valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); a empresa **DGSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA** no item **02**, com o valor R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais); e a empresa **GAMBATTO SUL VEÍCULOS LTDA** no item **03**, com o valor total de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), tudo conforme mapa comparativo de preços, anexo a esta ata. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.